

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Lei Nº 432

"Autoriza o poder executivo a efetuar contratação por tempo Determinado".

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG, através de seus vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica o poder executivo autorizado a efetuar a contratação de Cleuza Dias de Assis, par o cargo de serviçal, até a realização de concurso público.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema, 03 de Agosto de 1994.

Altivo Saldanha Marinho Prefeito Municipal